

RESOLUÇÃO Nº 028/2024 - CAD/UNESPAR

Aprova a destinação de recursos a serem realocados da Retenção, Fundo para Contingência conta 33.90.39.99, fonte 500, para fomentar o Curso de Extensão "Marmitas Solidárias: segurança alimentar e inclusão socioeducacional", por meio do Termo de Cooperação firmado entre a Unespar e a Prefeitura de União de Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.495.207-6;

considerando o Programa Institucional de Enfrentamento à Insegurança Alimentar da Propedh/Unespar;

considerando o Memorando nº 073/2023 – da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos;

considerando os pareceres favoráveis da Diretoria de Projetos e Convênios e da Procuradoria Jurídica;

considerando a deliberação contida na Ata da 6.ª Sessão (5.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 20 de março de 2024,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a destinação de recursos, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem realocados da Retenção, Fundo para Contingência conta 33.90.39.99, fonte 500, para fomentar o Curso de Extensão "Marmitas Solidárias: segurança alimentar e inclusão socioeducacional", por meio do Termo de Cooperação firmado entre a Unespar e a Prefeitura de União de Vitória.
- **Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
- Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 20 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021



Correspondência Interna 060/2024.

 $\label{locumento:proposed} Documento: \textbf{Resolucao0282024A} provao \textbf{TermodeCooperacaoentreaUnespareaPrefeituradeUniaodeVitoria.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX) em 25/03/2024 17:41 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **784.507** por: **Ivone Ceccato** em: 25/03/2024 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 45981c3f8e45384a717bed7f60078048.